

PORTARIA Nº 192/2015-SEFAZ

Designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, em combinação com o estatuído no subitem 1.2 do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das unidades fazendárias vinculadas a esta Secretaria Adjunta, bem como o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como titular, primeiro e segundo substitutos de cargos, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura desta Secretaria Adjunta, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2015, exceto quanto ao item 18 do Anexo Único, que produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 21/2012-SEFAZ, de 6 de fevereiro de 2012.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 192/2015-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Adilson Rúbio	Garcia Fábio Fernandes Pimenta	Último Almeida de Oliveira
2	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública	UPEA	Luiz Pereira Ormond	Gonçalo Jose Fernandes Junior	Américo Décio de Sanches Junior

3	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Último Oliveira	Almeida de	Pollyanna Maria de Lima	Vinícius José Simioni Silva
4	Unidade de Planejamento da Receita Pública	UPRP	Marly Tavares	Aparecida Pauletti	Edson de Oliveira	Rodrigo Sarkis Moor Santos
5	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Fábio Pimenta	Fernandes	Marcos Benetti	Aurélio Janete Ferro Sichoski
6	Superintendência de Normas da Receita Pública	SUNOR	Dulcinéia Magalhães	Souza	Miguelângelo Luis Cancian	Yara Maria Stefano Sgrinholi
7	Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública	GRDN	Yara Maria Sgrinholi	Stefano	Flávio de Leiros	Barbosa Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques
8	Gerência de Interpretação da Legislação Tributária	GILT	Adriana Ricas Leite	Roberta	Marilsa Pereira	Martins Antônio Alves da Silva
9	Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais	GJUD	Miguelângelo Cancian	Luis Carlos	Diodato dos Santos	Elaine de Oliveira Fonseca
10	Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	GJIC	Luiz Santos da Silva	João da Fonseca	Vanderlei	Mara Rodrigues Zandona Sandra Campos
11	Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	GPAT	Rosa Zamignan	Maria Raquel	Ferreira Goulart Biatto	Helena Machado Bortoncello
12	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	João José de Barros	Nilton Esaki		Leonel José Botelho Macharet
13	Gerência de Documentos e Declarações Fiscais	GDDF	Leonel José Botelho Macharet	Deusângela Marciano Ribeiro		Giancarlo Palmeira
14	Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico	GCAD	José Ricardo de Oliveira	Elivania Perondi		Leandro Costa Milagre
15	Gerência de Registro da Receita Pública	GRRP	Dalciro Júnior	Bighetti Sidnei da Cruz	Giovani Lima	Paulo Ribeiro Henrique Coelho da Cruz
16	Gerência de Índice de Participação dos Municípios	GIPM	Ricardo de Oliveira Falleiros	José Ribeiro	Divino	Gleniton dos Santos Moreira
17	Superintendência de Outras Receitas e de Conta Corrente	SUREC	Francisco Souza	Irisvan de Oliveira	Maira Cristina de Santana Alves	Gutierrez Soares Caexeta
18	Gerência de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (efeitos a partir de 30/09/2015)	GFMEP	Eliton Teixeira	Paulo Cláudio de Miranda	Farias	Sandra Kesrouani

19	Gerência do IPVA	GIPVA	Patrícia Gonçalves	Bento Vilela	Adair Bavaresco	Isabelle Tenuta de Almeida	Augusta de Fonseca
20	Gerência do ITCD e Outras Receitas	GITCD	Marcelo de Souza	Aparecido	Roberto Souza Neto	de Juliano Guedes	Capilé
21	Gerência de Conta Corrente	GCCF	Gutierrez Caexeta	Soares	Fabiano Matiazzi Riso	Carla do Barros	Amaral
22	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	Eliel Barros	Pinheiro	Valduíno Martins de Oliveira	Wellington Rodrigues	Catão
23	Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização	GPPF	Maurício Okubara	Sotsu	Frederica Mansur Gaíva Nadaf	Bumlai Luiz Silva de Moraes	
24	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis	GFSC	Leonor Dourado	Moreira	Nyedja Galvão Vittorazi	Alves Braz	Gonçalo Juarez de Arruda
25	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia	GFCE	Deny Oliveira	Lima	Andréa Vicari	Ângela José Paulo Alves de Oliveira	
26	Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários	GFSA	Wellington Rodrigues	Catão	Ivete Barbosa	Nunes	Luiz Silva de Moraes
27	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados	GFVM	Luiz Cláudio Amorim	de Alberto	Antônio Fumes Júnior	Nely Gomes de Amorim	
28	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Transporte, Atacado, Bebidas, Madeira e Outros	GFOS	Valduíno Martins de Oliveira	de Gonçalo Santana de Souza	Roberto de Almeida		Souza
29	Gerência de Fiscalização da Responsabilidade Tributária Interestadual	GFRT	Miguel Arcanjo Bezerra	Maia	Jurandir Brito da Silva	José Ortega	
30	Gerência de Crédito Fiscal	GCRF	Maurício Serra	Fernandes	Ana Maria Aparecida Pereira	Costa Pedro Paulo Freitas	
31	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito	SUCIT	Armando Araújo	Mahmoud Abdallah	Gilson Wanderley Pregely	Marcelo Almeida	Alves
32	Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito	GPFT	Marcelo Almeida	Alves	Rodrigo Augusto Gimenes Manzano	José de Carvalho Mazini	
33	Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito	GMFT	Rafael da Araújo	Vieira	Cruz Alessandra Marie Horiuchi	Gustavo Protzner	Andrade
34	Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios	GTAC	Wilson Alves		Emanuel Gonçalves	Orivaldo Dias de Souza	

35	Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais	GFPP	Henrique Guerra Lima	Carnaúba Sangreman	Denize Aparecida Graffitti	Fabiane Lacerda da Costa
36	Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante	GVOL	Gilson Pregely	Wanderley Marcel Martins	Ferreira Jormindo Arcanjo da Silva	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 451b25a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar